



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1017, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS nos dias 03 e 04 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Leonardo Juzinskas	1151/2018	24/12/2018	24	03/10/2019	24
	1222/2018	12:00 h de 24/02/2019 até às 12:00 h de 25/02/2019	24	04/10/2019	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 03 e 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 54.](#)